



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100052026 - 11/03/2026						
VENCEDOR: INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA						
CNPJ: 19.239.007/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar condicionado de 12.000 btus com instalação – Equipamentos de climatização tipo ar condicionado, com eficiência energética mínima 'A' pelo INMETRO, incluindo todos os acessórios, instalação completa e garantia do fabricante.	VIX	UND	100	2.300,00	230.000,00
2	Ar condicionado de 18.000 btus com instalação – Equipamentos de climatização tipo ar condicionado, com eficiência energética mínima 'A' pelo INMETRO, incluindo todos os acessórios, instalação completa e garantia do fabricante.	VIX	UND	80	3.190,00	255.200,00
TOTAL						485.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato. O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis. O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COMERCIAL VITURINO LTDA.- 57.377.959/0001-68- Valor: R\$ 438.800,00

- INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.- 19.239.007/0001-99- Valor: R\$ 485.200,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 438.800,00; INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 485.200,00.

Aroeiras - PB, 11 de Março de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. Contratação de empresa para Aquisição aparelhos de Ar–condicionado, com instalação inclusa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECUSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOAS JURIDICA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 11/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00034/2026 - 11.03.26 - INFORTECH TECNOLOGIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - R\$ 485.200,00; CT Nº 00035/2026 - 11.03.26 - COMERCIAL VITURINO LTDA - R\$ 438.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de vestuários para atender a demanda das diversas secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: RECUSOS PREVISTO NO ORÇAMENTO VIGENTE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00033/2026 - 11.03.26 até 11.03.27 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 365.200,00.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E GARRAFAS, DESTINADAS À MONTAGEM DE KITS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 12 de março de 2026 às 08h00 até o dia 16 de março de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Março de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura



prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 26 de março de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OMIR DOMICIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux1/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacaobayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 10 de Março de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMBEX

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELEM - PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobel2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 11 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, CIMENTO, PARALELEPÍPEDOS, MEIO-FIO, PEDRAS, TIJOLOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobel2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 11 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobel2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 11 de Março de 2026

MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB - NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CON-

TRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00078/2026 - 19.02.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 57.876,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00093/2026 - 04.03.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0083.2069 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS E IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00100/2026 - 04.03.26 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.590,00; CT Nº 00102/2026 - 04.03.26 - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 91.800,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. O Período de Recebimento dos Documentos para o credenciamento até às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2026, na sala de reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de Março de 2026

EUDYKECE MAIA PIMENTA ALEXANDRE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades da merenda escolar de instituições educacionais do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 11 de Março de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. Vencedores: 22.749.393 ERIDAN PEREIRA DE MELO SILVA, CNPJ: Nº 22.749.393/0001-73, ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: Nº 35.039.942/0001-68, S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: Nº 29.427.090/0001-83, R\$ 181.924,44 (Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais Quarenta e Quatro Centavos).